

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 142**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021, LIVRO A-29, FLS. 29/48, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor, na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Patulêa de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de identidade nº 000.178.941, inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0004-29, com filial na Rua Paulino Afonso, nº 477, Centro, Petrópolis/RJ, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, neste ato representada pelo seus procuradores, Sr. Wilson Carnevalli Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade nº 9.240.355-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.479.798-41 e Sra. Euza Maria de Almeida, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Carteira de identidade nº 534133-2 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 585.258.237-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidades, tendo em vista o Processo Administrativo nº 41759/2020, Convênio nº 08/2021 com fundamento no art. 60 da Lei 8666/93 e no artigo 7º da Portaria nº 1.034, de 5 de maio de 2010, assinam o presente aditivo mediante a seguinte cláusula: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é alterar os Serviços - Metas Físicas no DODE-POA compreendendo o período de Novembro/2024 a Abril/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, de comum acordo, renovar o prazo de vigência do Contrato por **06 (seis meses)**, contados a partir de 01 de novembro de 2024 e término em 30 de abril de 2025, podendo ser renovado mediante acordo das partes ou rescindido na data de término, sem necessidade de pré-aviso, conforme ata da Audiência Especial. **PARAGRAFO ÚNICO:** O presente aditivo suprime a vigência do Termo nº 34/2024, lavrado sob o livro A-29, folhas 117/127 em 61 (sessenta e um) dias, alterando assim sua vigência para 31 de outubro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Conforme o plano operativo anual (Anexo I) as alterações nas Metas Físicas e a inclusão da Reserva Técnica para complementação de Neurocirurgia em rubrica separada do teto financeiro de Neuro e separado da Produção Ambulatorial de outras especialidades, importam no aumento financeiro de **R\$ 261.596,74 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)** mensais. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor deste aditivo é de **R\$ 1.569.580,44 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA:** O valor**

DS  
ES

Rubrica  
EMDA

DS  
WCF

Ricardo Patulêa de Vasconcellos  
Secretário de Saúde  
Matrícula 8443  
SMS Petrópolis

P.M.P.

ASSOCIAÇÃO  
CONGREGAÇÃO  
DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 143**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

mensal estimado do presente convênio passa a ser de **R\$ 5.493.117,69 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos)** e o valor global estimado do presente Termo é de **R\$ 32.958.706,14 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e quatorze centavos)**. **CLÁUSULA QUINTA:** O plano operativo anual - POA para o referido período, parte integrante deste, e suas modificações (Anexo I), passam a ser parte integrante do **Convênio nº 08/2021**. **CLÁUSULA SEXTA:** Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 29 de outubro de 2024.

Ricardo Patuláa de Vasconcellos  
Secretário de Saúde  
Matricula 8443  
SMS Petrópolis



**CONVENIENTE - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

DocuSigned by:  
*Wilson Carnielli Filho*  
731DEF11F44E454

**CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**

Assinado por:  
*Euzá Maria de Almeida*  
1647C0244980497...

**CONVENIADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**

DS  
ES

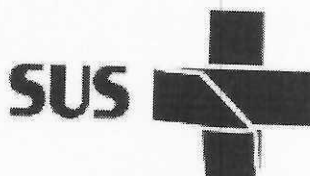
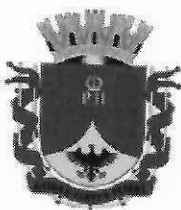


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 144**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**



**DOCUMENTO DESCRITIVO- DODE**

**Proposta**

**(ART.27, Portaria de Consolidação nº 2,  
de 28 de setembro de 2017)**

**NOVEMBRO DE 2024 A ABRIL DE 2025**

**HOSPITAL SANTA TERESA**

**Petrópolis-RJ**



1

Rubrica  
**EMDA**

DS  
**WCF**

DS  
**ES**

**Ricardo Patuleia de Vasconcelos**  
Secretário de Saúde  
Matrícula 8443  
SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 145**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

**1) CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Este Documento Descritivo (DODE) é termo integrante do **Termo Nº 08/21, Processo Administrativo Nº 41759/2020**. Contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas por esta, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, que são objetos de pactuação deste DODE, conforme Portaria de Consolidação nº 2, anexo 2 do Anexo XXIV.

A validade deste documento será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado mediante acordo das partes.

**2) IDENTIFICAÇÃO**

**Razão Social:** Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Teresa

**CNPJ:** 60.922.168/0004-29

**CNES:** 227563-5

**Endereço:** Rua Paulino Afonso, 477 – Centro.

**Cidade:** Petrópolis - UF: RJ - CEP: 25.680-003 - DDD/Telefone: (24)2233-4600

**Dados Bancários:** Banco: Caixa Econômica - Conta Corrente: 900921-9 - Agência: 3337

- Praça de Pagamento: Petrópolis-RJ.

**Endereço:** Rua Paulino Afonso, 477 – Centro - CEP: 25.680-003.

**2.1 HOSPITAL**

**CARACTERIZAÇÃO**

**Tipo de Estabelecimento:**  Geral  Especializado

**Natureza:**  Público  Filantrópico  Privado

**Número de Leitos:** 64 credenciados - 165 existentes

**Serviço de Urgência e Emergência:**  Sim  Não  Porta Aberta  Referenciado

**Atendimento:**  Porta Aberta  Referenciado

**Serviço de Maternidade:**  Sim  Não. Se sim, habilitado em GAR  Sim  Não

**Habilitação em Alta Complexidade -**  Sim  Não

Quais: 0801 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular; 0803 -

Cirurgias; Cardiovasculares e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista; 1504 -

Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise; 1505 -

Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal;

2

Rubrica  
EMDA

DS  
WCF

DS  
ES

  
Ricardo Patulea de Vasconcellos  
Secretário de Saúde  
Matrícula. 8443  
SMS Petropolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 146**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

1601 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia; 2501 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia; 2901 - Videocirurgias; 2604 - UTI III Adulto.

**Número de Leitos de UTI Tipo III - Geral (40) Adulto - SUS (23) Adulto**

**Número de Leitos de UTI Neonatal Tipo III - Geral (07) - SUS (0)**

**Número de Leitos de UTI Pediátrica Tipo III- Geral (03) - SUS (0)**

**Inserção nas Redes Temáticas de Saúde: ( X ) Sim ( ) Não. Se sim, quais?**

( X ) RUE ( ) Pessoa com Deficiência ( ) Rede Cegonha ( ) RAPS. Outras: Cardiovascular, Neurocirurgia/Neuroembolização, Traumatologia-Ortopedia (média e alta complexidade) e Hemodiálise.

**3. CAPACIDADE INSTALADA SUS**

O hospital possui 64 leitos SUS atendendo o município de Petrópolis e o Estado do Rio de Janeiro, o que corresponde a 38,8% do total de leitos existentes, segundo o CNES.

**3.1 HOSPITALAR - LEITOS**

LEITOS	EXISTENTES	SUS
<b>COMPLEMENTAR</b>		
79 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO III	3	0
82 - UTI NEONATAL - TIPO III	7	0
76 - UTI ADULTO TIPO III	40	23
66 - UNIDADE DE ISOLAMENTO	1	1
<b>ESPEC - CIRURGICO</b>		
15 - PLÁSTICA	6	1
13 - ORTOPEDIATRALUMATOLOGIA	21	10
11 - OFTALMOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIQUIRGIA	7	3
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	5	1
06 - GINECOLOGIA	7	1
05 - GASTROENTEROLOGIA	2	0
03 - CIRURGIA GERAL	21	9
02 - CARDIOLOGIA	7	3
<b>ESPEC - CLÍNICO</b>		
44 - ONCOLOGIA	2	1
42 - NEUROLOGIA	4	2
40 - NEFROUROLOGIA	3	1
38 - GERIATRIA	2	0
33 - CLÍNICA GERAL	6	3
32 - CARDIOLOGIA	3	1
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 - OBSTETRICIA CLÍNICA	2	0
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	6	0
<b>PEDIATRIA</b>		
45 - PEDIATRIA CLÍNICA	2	0
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	7	4
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>64</b>

Fonte: CNES - Consulta em outubro de 2023

Rubrica  
EMDA

DS  
WCF

DS  
ES

Ricardo Patuleia de Vasconcelos  
Secretário de Saúde  
Matrícula 1443  
SME Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
 RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 147**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

**3.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A ASSISTÊNCIA**

INSTALAÇÃO	QUANT/CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
<b>AMBULATORIAL</b>		
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	0	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE CURATIVO	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	1	0
CLÍNICAS INDIFERENCIADO	18	0
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	11
SALA DE CIRURGIA	10	0
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - PEDIÁTRICA	1	4
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	15
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5	0
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	7	0

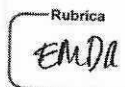
Fonte: CNES -- Consulta em outubro de 2023

**3.3. SERVIÇOS DE APOIO**

SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
HELIPONTO	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

**3.4. EQUIPAMENTOS**

EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>			
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	6	6	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	2	2	SIM
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	1	SIM
RAIO X PARA HEMODINÂMICA	1	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500mA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500mA	3	3	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RAIO X ATÉ 100mA	5	5	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	NÃO
MAMÓGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	1	NÃO
<b>EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA</b>			
USINA DE OXIGÊNIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR	3	3	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	2	2	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA</b>			
RESPIRADOR/VENTILADOR	58	58	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	103	103	SIM
MARCAPASSO TEMPORÁRIO	8	8	SIM
MONITOR MULTIPARÂMETRO	140	140	SIM
INCUBADORA	18	18	NÃO

Rubrica  


DS  


DS  


4  
  
 Ricardo Patrícia de Vasconcellos  
 Secretária de Saúde  
 Matrícula 3443  
 SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE**  
**RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 148

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 40/2024

HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR PORTATIL (ATE 7 KVA)	140	140	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	10	10	NÃO
DESFIBRILADOR	28	28	SIM
BOMBA/BALAO INTRA-AORTICO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSÃO	172	172	SIM
BERÇO AQUECIDO	15	15	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</b>			
TONOMETRO DE APLANACÃO	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO
REFRATOR	2	2	NÃO
PROJETOS OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
OFTALMOSCOPIO	8	8	SIM
MICRISCÓPIO CIRURGICO	3	3	SIM
LAPAROSCÓPIO/VÍDEO	6	6	SIM
LENSOMETRO	1	1	NÃO
ENDOSCÓPIO DAS VIAS URINÁRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
COLUNA OFTALMOLÓGICA	1	1	NÃO
CADEIRA OFTALMOLÓGICA	1	1	NÃO
BIOMICROSCÓPIO (LÂMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
<b>OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
EQUIPAMENTO PARA HEMODIÁLISE	25	19	SIM
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	2	2	SIM
APARELHO DE ELESTROESTIMULAÇÃO	1	1	SIM

**4. CARACTERIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS (60%)**

INDICADORES HOSPITALARES	META FISICA MENSAL
Numero de Internações/AIH MC	208
Numero de Internações/AIH AC	104
Taxa de Ocupação Hospitalar Geral	80%
Media de Permanência Geral (dias)	5

**4.1 INTERNACÕES - MÉDIA COMPLEXIDADE**

PROCEDIMENTOS	META FISICA MENSAL
Cirúrgicos	166
Clínica Médica - Retaguarda para leitos cirúrgicos e trauma	42
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>

PROCEDIMENTO	GRUPO	SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Bucmaxila	404		7
	414		
Neurocirurgia	403		2
Cardiologia	406		2
Ortopedia	408		110
Sequenciais Múltiplas e Politrauma	415		38
Outras	4		7
<b>TOTAL</b>			<b>166</b>

OBS: De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como disponibilidade e capacidade operacional do prestador, poderá haver alteração de quantidades entre os subgrupos da média complexidade.

5

Rubrica

EMDA

DS

WCF

DS

ES

Ricardo Patulea de Vasconcelos  
 Secretário de Saúde  
 Matrícula 8443  
 SMS Petropolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 149  
LIVRO Nº A-29  
TERMO Nº 40/2024**

**4.2 AMBULATÓRIO - MÉDIA COMPLEXIDADE**

PROCEDIMENTO	GRUPO	SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Patologia Clínica	202		1.150
Imagem	204		750
Ultrassonografia	205		10
Eletrocardiograma	211		10
Hemoterapia	212		858
Consulta / atendimento	301		2.054
Tratamento clínico	303		150
Hemoterapia	306		572
Pequena cirurgia	401		70
Cirurgia osteomuscular	406		27
<b>TOTAL</b>			<b>5.651</b>

**4.3 INTERNACÕES - ALTA COMPLEXIDADE**

PROCEDIMENTOS	META MENSAL
Cirúrgicos	102
Clínica médica - Retaguarda para cirurgia e trauma	2
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Neurocirurgia	403	5
Neuroembolização	403	27
Cardiovascular	406	13
Cardiologia intervencionista	406	25
Ortopedia	408	31
Endarterectomia Carotídea	404/415	1
<b>TOTAL</b>		<b>102</b>

**4.4 AMBULATÓRIO - ALTA COMPLEXIDADE**

PROCEDIMENTO	GRUPO SIGTAP/SUS	QUANTIDADE/MÊS
Tomografia computadorizada	206	350
Arteriografia	210	100
Cateterismo	211	50
Terapia renal substitutiva	0305, 043R, 07	1.231
Consulta de Revisão de Marcapasso	309	27
RNM Cardíaca	207	7
RNM com sedação geral	207	12
RNM com contraste e sedação	207	2
Angiotomografia	**	20
Angioressonância	**	10
<b>TOTAL</b>		<b>1.809</b>

**4.5 AMBULATÓRIO - OUTROS**

PROCEDIMENTO	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Oxigenoterapia hiperbárica		140 sessões
Ecocardiograma transtorácico	205	3

Rubrica  
**EMDA**

DS  
**WCF**

DS  
**ES**

6



*Ricardo Patuleia de Vasconcelos*  
Ricardo Patuleia de Vasconcelos  
Secretário de Saúde  
Matrícula 8443  
SMS Petrópolis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
 RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 150**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

**6. CARACTERIZAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS PACTUADAS (40%)**

As metas qualitativas correspondem a 40% do repasse relativo aos valores pré-fixados, conforme art. 28, §1º, I da Portaria de Consolidação nº 2 de 2017, Anexo 2 do Anexo XXIV, que versa sobre as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013).

ATENÇÃO À SAÚDE		
<b>COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS OBRIGATORIO (5%)</b>		
1. Apresentar trimestralmente ao Gestor municipal relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise de 100% dos óbitos ocorridos na faixa etária, sexo, idade e setor de internação, discriminado por mês e com medidas adotadas para a redução da mortalidade (caso pertinente).	SITUAÇÃO ATUAL	META
		100%
<b>COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS OBRIGATORIO (5%)</b>		
1. Apresentar trimestralmente ao Gestor municipal contendo: qualidade dos registros/controlê de preenchimento/guarda dos prontuários, ficha de atendimento e boletim de emergência no que se refere a confidencialidade, integridade, fácil acesso e sigilo profissional.	SITUAÇÃO ATUAL	META
2. Quantidade de prontuários SUS avaliados mensalmente (base total de internação mensal)		100%
3. Relatório Mensal com % dos prontuários SUS com registro adequado (base de relatórios avaliados)		10%
		45%
<b>COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR OBRIGATORIO (5%)</b>		
1. Apresentar trimestralmente ao Gestor Municipal os relatórios elaborados pe CCHI. Devendo ser disponibilizado para o público e corpo clínico do acompanhamento das taxas de infecção por setores	SITUAÇÃO ATUAL	META
2. Taxa de infecção Hospitalar em cirurgias limpas		100%
3. Taxa de infecção urinária após cateterismo vesical		< 5%
		< 5%
<b>PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (5%)</b>		
1. Taxa de retorno não planejado e sala de cirurgia	SITUAÇÃO ATUAL	META
		< 20%
<b>PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS</b>		
<b>HUMANIZA SUS OBRIGATORIO (6%)</b>		
1. Implantar ouvidoria para usuários e trabalhadores (local para atendimento individual e reservado com registro de informações)	SITUAÇÃO ATUAL	META
2. Relatório mensal de respostas e divulgação dos resultados da ouvidoria		100%
3. Disponibilizar recursos físicos que visam garantir a segurança e integridade física dos usuários e trabalhadores (existência de seguranças, barreira de proteção, alerta de piso escorregadio, sistema que permita comunicação paciente/enfermagem)		50%
		100%
<b>POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS OBRIGATORIO (6%)</b>		
1. Apresentar trimestralmente responsabilidade técnica do farmacêutico atualizada	SITUAÇÃO ATUAL	META
2. Implantar uma padronização mínima de medicamentos essenciais que atendam as patologias mais frequentes da clientela do hospital (Apresentar a relação trimestralmente para gestor municipal)		R.T farmacêutico
3. Implantar/apresentar protocolos para distribuição, controle e estocagem dos medicamentos.		Padronização implantada
		Protocolo
<b>SAUDE DO TRABALHADOR OBRIGATORIO (6%)</b>		
1. Apresentar trimestralmente ao Gestor Municipal relatório de doenças (lesões) frequentes relacionadas ao trabalho envolvendo todos os profissionais da Unidade, discriminadas mensalmente	SITUAÇÃO ATUAL	META
2. Apresentar trimestralmente ao Gestor Municipal relatório do serviço de dosimetria dos profissionais que utilizam dosímetro nos serviços de radiologia (quando dispuser do serviço)		100%
3. Definir protocolo e garantir atendimento e acompanhamento para os casos de acidente biológico e notificar mensalmente todos os acidentes com material perfurocortante por profissional		100%
		100%



Rubrica  
 EM DA

DS  
 WCF

DS  
 ES

Ricardo Patulea de Vasconcelos  
 Secretário de Saúde  
 Matrícula 8443  
 SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 151**

**LIVRO Nº A-29**

**TERMO Nº 40/2024**

**7. RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PRÉ-FIXADO			
DESCRIÇÃO	FONTE	MENSAL	ANUAL
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	FEDERAL	R\$ 637.609,68	R\$ 7.651.316,16
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	FEDERAL	R\$ 208.299,53	R\$ 2.499.594,36
INTEGRASUS			
Recursos Financeiros de Fonte Municipal	MUNICIPAL	R\$ 19.378,01	R\$ 232.536,12
Outras fontes de Recursos Financeiros - Deliberação CIB 11 de novembro de 2010	FEDERAL	R\$ 409.411,76	R\$ 4.912.941,12
Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015 - Residência Médica	FEDERAL	R\$ 170.365,35	R\$ 2.044.384,20
Portaria GM/MS nº 5, de 04 de janeiro de 2017 - RUE	FEDERAL	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Hemodiálise cofinanciamento- Resol SES/RJ nº 2.992/2023	ESTADUAL	R\$ 443.572,56	R\$ 5.322.870,72
Portaria GB/MS 1.992/2023 - Equipamentos hemodiálise	FEDERAL	R\$ 60.200,00	R\$ 722.400,00
	FEDERAL	R\$ 66.498,20	R\$ 797.978,40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.033.835,09</b>	<b>R\$ 24.400.021,08</b>
PÓS-FIXADO			
DESCRIÇÃO	FONTE	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade	FEDERAL	R\$ 1.003.545,93	R\$ 12.042.551,18
FAEC	FEDERAL	R\$ 240.163,53	R\$ 2.881.938,12
Complemento UTI 13 feitos *	MUNICIPAL	R\$ 702.000,00	R\$ 8.424.000,00
Complemento Hemodiálise Município*	MUNICIPAL	R\$ 199.397,38	R\$ 2.392.768,56
Complemento OPME não previstos na tabela SUS ** (stent farmacológico e ortopedia)	MUNICIPAL	R\$ 68.420,81	R\$ 821.049,72
Complemento PNR/ Cirur. Eletivas***	FEDERAL	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Complemento municipal para cirurgias eletivas	MUNICIPAL	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
PPI Neurocirurgia e neuroembolização	FEDERAL	R\$ 596.256,92	R\$ 7.155.083,64
Reserva Técnica - complementação para cirurgias do sistema nervoso central	FEDERAL	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.459.782,60</b>	<b>R\$ 41.517.191,22</b>
<b>TOTAL da Programação</b>		<b>R\$ 5.492.117,69</b>	<b>R\$ 65.917.412,30</b>

Documento assinado digitalmente  
goubR RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS  
Data: 25/12/2024 13:22:57 -0500  
Verifique em https://validar.br/gov.br

**Ricardo Patulea de Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis  
Conveniente

Assinado por:

*Euzza Maria de Almeida*

1647C0244090497...

DocuSigned by:

*Wilson Carnevali Filho*

731DFB11E44F454...

**Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Teresa**  
Diretor Executivo – Eduardo Salvaya  
Conveniada

Documento assinado digitalmente  
goubR ANA DEAN  
Data: 25/12/2024 12:55:40 -0500  
Verifique em https://validar.br/gov.br

Testemunhas:

1

2

DocuSigned by:

*Eduardo Salvaya*

66F826A95F20461...



*Ricardo Patulea de Vasconcellos*  
Secretário de Saúde  
Matricula 8443  
SMS Petrópolis

